Edição 752 | Boituva, 14 de Abril de 2020

PODER EXECUTIVO | Prefeitura Municipal de Boituva

Diário Oficial
Eletrônico

Boituva, 14 de Abril de 2020 | Edição 752

Portaria

PORTARIAS

Nº 21.393 de 13/04/2020 a contar de 17/03/2020 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 17/03/2020, correspondente ao período aquisitivo de 30/11/2012 a 10/01/2018 ao (a) servidor (a) **ESTER FONDA DA SILVA**, exercendo a função **de AJUDANTE GERAL**.

Nº 21.394 de 13/04/2020 a contar de 19/03/2020- Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 19/03/2020, correspondente ao período aquisitivo de 22/06/2003 a 21/06/2008 ao (a) servidor (a) **MARIA CECILIA DE SOUZA OLIVEIRA**, exercendo a função de **AJUDANTE GERAL**.

Nº 21.395 de 13/04/2020 a contar de 23/03/2020- Fica concedida, nos termos do art. 155 da Le de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 23/03/2020, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 31/05/2018 ao (a) servidor (a) **MARIA LUCIA GONÇALVES**, exercendo a função de **GARI**.

Nº 21.396 de 13/04/2020 a contar de 03/04/2020- Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir de 03/04/2020, correspondente ao período aquisitivo de 04/07/2013 a 03/07/2018 ao (a) servidor (a) **RAQUEL CUBAS PAIXÃO**, exercendo a função de **ASSISTENTE SOCIAL**.

Nº 21.397 de 13/04/2020 a contar de 01/04/2020- Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 01/04/2020, correspondente ao período aquisitivo de 04/01/2012 a 04/01/2017 ao (a) servidor (a) **BETÂNIA DA SILVA BARBOSA**, exercendo a função de **ASSISTENTE SOCIAL**.

Nº 21.398 de 14/04/2020 a contar de 09/04/2020- **CESSAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA**
MARIA DE LOURDES SILVA
Cargo: GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE
Regime: Estatutário/Concursado

Nº 21.399 de 14/04/2020 a contar de 13/04/2020- CESSA DESIGNAÇÃO
HANDERSON CARNEIRO DE FRANCA
Cargo: SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Designada pela Portaria nº: 20.772, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.
Regime: Estatutário/Concursado

Nº 21.400 de 14/04/2020 a contar de 24/03/2020- Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 24/03/2020, correspondente ao período aquisitivo de 04/11/2003 a 03/11/2008 ao (a) servidor (a) **OSNI CRUZ PORTELLA**, exercendo a função de **CONTÍNUO.**

Prefeitura de Boituva, 14 de abril de 2020.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO LC 47/2020

CONTRATO **LC 47/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL – **PP 17/2020**; CONTRATADO: **UNIFORMES CAMPINAS EIRELI EPP**; VALOR:R$ 33.646,00 (TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES DE TRANSITO, GUARDA CIVIS, BOMBEIRO, GUARDA CANCELA/PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **ASSINATURA:** 14/04/2020; PREFEITURA DE BOITUVA, 14 DE ABRIL DE 2020 – FÁBIO AUGUSTO CASEMIRO DA ROCHA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.

EXTRATO DE CONTRATO LC 48/2020

CONTRATO **LC 48/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL – **PP 17/2020**; CONTRATADO: **UNI – FORME INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA**; VALOR: **R$21.168,00 (VINTE E UM MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS)**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES DE TRANSITO, GUARDA CIVIS, BOMBEIRO, GUARDA CANCELA/PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **ASSINATURA:** 14/04/2020; PREFEITURA DE BOITUVA, 14 DE ABRIL DE 2020 – FÁBIO AUGUSTO CASEMIRO DA ROCHA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.

EXTRATO DE CONTRATO LC 56/2020

CONTRATO LC 56/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL – PP 20/2020; CONTRATADO: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI; VALOR: R$ 10.080,00 (DEZ MIL E OITENTA REAIS). OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO; VIGÊNCIA: 12 MESES; ASSINATURA: 14/04/2020; PREFEITURA DE BOITUVA, 14 DE ABRIL DE 2020 – EVANDRO EMERSON CAMARGO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E FÁBIO AUGUSTO CASEMIRO DA ROCHA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.

EXTRATO DE CONTRATO LC 57/2020

CONTRATO **LC 57/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL – **PP 20/2020**; CONTRATADO: **PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI**; VALOR: R$ 23.240,00 (vinte três mil, duzentos e quarenta reais). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **ASSINATURA:** 14/04/2020; PREFEITURA DE BOITUVA, 14 DE ABRIL DE 2020 – **EVANDRO EMERSON CAMARGO** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E **FÁBIO AUGUSTO CASEMIRO DA ROCHA** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.

EXTRATO DE CONTRATO LC 47/2020

CONTRATO **LC 47/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL – **PP 17/2020**; CONTRATADO: **UNIFORMES CAMPINAS EIRELI EPP**; VALOR:R$ 33.646,00 (TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES DE TRANSITO, GUARDA CIVIS, BOMBEIRO, GUARDA CANCELA/PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **ASSINATURA:** 14/04/2020; PREFEITURA DE BOITUVA, 14 DE ABRIL DE 2020 – FÁBIO AUGUSTO CASEMIRO DA ROCHA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.

EXTRATO DE CONTRATO LC 48/2020

CONTRATO **LC 48/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL – **PP 17/2020**; CONTRATADO: **UNI – FORME INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA**; VALOR: **R$21.168,00 (VINTE E UM MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS)**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES DE TRANSITO, GUARDA CIVIS, BOMBEIRO, GUARDA CANCELA/PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **ASSINATURA:** 14/04/2020; PREFEITURA DE BOITUVA, 14 DE ABRIL DE 2020 – FÁBIO AUGUSTO CASEMIRO DA ROCHA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.

EXTRATO DE CONTRATO LC 49/2020

CONTRATO **LC 49/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL – **PP 17/2020**; CONTRATADO: **O.FILIZZOLA & CIA. LTDA**; VALOR: R$26.276,80 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES DE TRANSITO, GUARDA CIVIS, BOMBEIRO, GUARDA CANCELA/PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **ASSINATURA:** 14/04/2020; PREFEITURA DE BOITUVA, 14 DE ABRIL DE 2020 – FÁBIO AUGUSTO CASEMIRO DA ROCHA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.

EXTRATO DE CONTRATO LC 50/2020

CONTRATO **LC 50/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL – **PP 17/2020**; CONTRATADO: **TOP MEL ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELI** VALOR: R$20.826,00 (VINTE MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES DE TRANSITO, GUARDA CIVIS, BOMBEIRO, GUARDA CANCELA/PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **ASSINATURA:** 14/04/2020; PREFEITURA DE BOITUVA, 14 DE ABRIL DE 2020 – FÁBIO AUGUSTO CASEMIRO DA ROCHA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.

EXTRATO DE CONTRATO LC 51/2020

CONTRATO **LC 51/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL – **PP 17/2020**; CONTRATADO: **UNISEG COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME;** VALOR: R$32.640,00 (TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES DE TRANSITO, GUARDA CIVIS, BOMBEIRO, GUARDA CANCELA/PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **ASSINATURA:** 14/04/2020; PREFEITURA DE BOITUVA, 14 DE ABRIL DE 2020 – FÁBIO AUGUSTO CASEMIRO DA ROCHA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.

EXTRATO DE CONTRATO LC 52/2020

CONTRATO **LC 52/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL – **PP 17/2020**; CONTRATADO: **COMERCIAL THIALLI LTDA ME;** VALOR:R$22.780,80 (VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES DE TRANSITO, GUARDA CIVIS, BOMBEIRO, GUARDA CANCELA/PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **ASSINATURA:** 14/04/2020; PREFEITURA DE BOITUVA, 14 DE ABRIL DE 2020 – FÁBIO AUGUSTO CASEMIRO DA ROCHA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.

EXTRATO DE CONTRATO LC 53/2020

CONTRATO **LC 53/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL – **PP 17/2020**; CONTRATADO: **INDUSTRIA E COMERCIO JOSE ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA;** VALOR: R$33.360,00 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS) **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES DE TRANSITO, GUARDA CIVIS, BOMBEIRO, GUARDA CANCELA/PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **ASSINATURA:** 14/04/2020; PREFEITURA DE BOITUVA, 14 DE ABRIL DE 2020 – FÁBIO AUGUSTO CASEMIRO DA ROCHA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.

EXTRATO DE CONTRATO LC 54/2020

CONTRATO **LC 54/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL – **PP 17/2020**; CONTRATADO: **INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI;** VALOR: R$30.637,20 (TRINTA MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES DE TRANSITO, GUARDA CIVIS, BOMBEIRO, GUARDA CANCELA/PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **ASSINATURA:** 14/04/2020; PREFEITURA DE BOITUVA, 14 DE ABRIL DE 2020 – FÁBIO AUGUSTO CASEMIRO DA ROCHA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.

EXTRATO DE CONTRATO LC 55/2020

CONTRATO **LC 55/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL – **PP 17/2020**; CONTRATADO: **COMERCIAL VATTEN LTDA EPP;** VALOR: R$12.893,40 (DOZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES DE TRANSITO, GUARDA CIVIS, BOMBEIRO, GUARDA CANCELA/PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **ASSINATURA:** 14/04/2020; PREFEITURA DE BOITUVA, 14 DE ABRIL DE 2020 – FÁBIO AUGUSTO CASEMIRO DA ROCHA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.

Expediente

Município de Boituva

Lei Municipal n°1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Comunicação Social

Meio Eletrônico

Jornalista Responsável:
Simone Sanches
MTB: 0030247/SP

E-mail: imprensa@boituva.sp.gov.br

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 – Boituva-SP

Fone/Fax: (15) 3363-8800

Órgão Oficial da Prefeitura

PREFEITO
PROFESSOR FERNANDO LOPES DA SILVA

VICE - PREFEITO
MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

Chefe de Gabinete
Amauri Pinheiro (interino)

Secretaria Municipal de Finanças
Juliano Furlan

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Governamental
Amauri Pinheiro

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Patrícia Vianna de Souza

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura
Sidney Satoshi Doi

Secretaria Municipal de Educação
Ellen Marinonio Coan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
José Romeu Vichier Filho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Evandro Emersom Camargo

Secretaria Municipal de Saúde
Elcio Ferreira Sena

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Ailton Geraldo Ramos

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais
Paulo Rogério Fogaça

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Carlos Rodolfo Araújo Cruz

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Fábio Augusto Casemiro da Rocha

Resoluções

PREFEITURA DE BOITUVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

R E S O L U Ç Ã O S.M.E n° 004/ 2020

Regulamento e estabelece diretrizes do Decreto Municipal 2.525/2020 no âmbito da Secretaria de Educação.

Embasamento Legal:

Lei Complementar nº 2.196 de 14/12/2011
Lei Complementar nº 2.135 de 06/05/2011
Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020
Decreto 2.515 de 16/03/2020
Decreto 2.517 de 17/03/2020
Decreto 2.525 de 07/04/2020

ELLEN MARINÔNIO COAN, Secretária de Educação do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.515 de 16 março de 2020, que declara Estado de Emergência na Saúde Pública do município, em razão da pandemia da doença infecciosa respiratória, causada pelo coronavírus COVID-19.

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 2.517 de 17 de março de 2020, em seu Art.: 4º, bem como a Resolução SME 002/2020 de 18 de março de 2020, em seu Art.: 1º, onde os servidores dispensados deverão compensar as horas não trabalhadas posteriormente e a critério da administração.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.525 de 07 de abril de 2020, em seu Art.: 1° - Ficam prorrogados até dia 22 de abril de 2020 as disposições do Decreto 2520 de 24 de março e suas respectivas alterações.

Avenida Tancredo Neves, 01 – Centro – Boituva SP
CPE: 18550-000 – Telefone: (15) 3363 8815
SITE: www.boituva.sp.gov.br E-MAIL: educacao@boituva.sp.gov.br

PREFEITURA DE BOITUVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar 2.135 de 06 de maio de 2011, em seu Art.: 88, tendo em vista alteração de redação através da Lei Complementar 2.735 de 19 de dezembro de 2019, onde estabelece como período de férias aos profissionais da educação em exercício da docência os meses de janeiro e julho.

CONSIDERANDO as necessidades de ajustes do calendário escolar em consonância com as recomendações dos órgãos de saúde pública.

RESOLVE:

Artigo 1º – As aulas da Rede Municipal de Educação estão 100% (cem por cento) suspensas a partir do dia 19 de março de 2020, para professores e alunos, em atendimentos ao disposto no inciso I do artigo 3º do Decreto nº 8.045/2020.

Artigo 2º – Fica antecipado os períodos de recesso escolar previstos em calendário do ano letivo 2020, para o período de 07/04/2020 à 22/04/2020.

Recesso calendário escolar	Recesso ferente a Pandemia
De 20 à 24/04/2020	Dias 07, 08, 09, 13 e 14/04/2020
De 12 à 16/10/2020	Dias 15, 16, 17, 20 e 22/04/2020

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na da data da sua publicação, ficando revogadas disposições contrárias.

Boituva, 09 de abril de 2020.

Ellen Marinonio Coan
Secretária Municipal de Educação

Avenida Tancredo Neves, 01 – Centro – Boituva SP
CPE: 18550-000 – Telefone: (15) 3363 8815
SITE: www.boituva.sp.gov.br E-MAIL: educacao@boituva.sp.gov.br